



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 6.839

Designa Gestor dos Termos de Parcerias com as Organizações da Sociedade Civil relacionadas ao Turismo e Cultura, nos termos do Art. 35, do Decreto nº. 6.442 de 02/05/2017 e contém outras providências.

A Prefeita do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XVII, do Art. 90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** as determinações contidas na Lei Federal nº. 13.019 de 31/07/2014; **considerando** a necessidade de designar um gestor, em conformidade com o Art. 35, do Decreto nº. 6.442 de 02/05/2017; **considerando** que ao referido Gestor compete a gestão da parceria, com poderes de controle e fiscalização relacionadas ao Turismo e Cultura; **considerando** que cabe a Prefeita Municipal a organização e funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a **Srª. Joana Maria Teixeira Coelho Moreira** para responder pelas atribuições de Gestor dos Termos de Parcerias com as Organizações da Sociedade Civil relacionadas ao Turismo e Cultura, em conformidade com as disposições constantes no Art. 35, do Decreto nº. 6.442 de 02/05/2017.

Art. 2º. O Gestor dos Termos de Parcerias de que trata o Art. 1º, deste Decreto, será responsável pela gestão da parceria, com poderes de controle e fiscalização.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 31 de janeiro de 2018.

Célia Shiguematsu Cavalcanti Freitas Lima
Prefeita Municipal

Josélia de Lorenzo
Secretária Municipal de Governo

CSCFL/RLSC/rlsc